



PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 159/2022.

EMENTA: Autoriza a abertura de crédito especial no exercício de 2022, no valor de R\$ 73.602,96 (setenta e três mil, seiscentos e dois reais e noventa e seis centavos) e dá outras providências.

AUTOR: Executivo Municipal.

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 27 de setembro de 2022.

RELATOR: Dirceu Luiz Boaretto - Podemos.

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

A matéria em tela visa à aprovação de crédito especial no orçamento geral do Município no valor de R\$ 73.602,96 (setenta e três mil, seiscentos e dois reais e noventa e seis centavos), junto à Secretaria Municipal de Assistência Social.

O proponente informa que o recurso em tela é oriundo da Lei Federal nº 14.284, de 29 de dezembro dos Programas Auxílio Brasil e Alimenta Brasil. De acordo com a Portaria nº 769, de 29 de abril de 2022, do Ministério da Cidadania, que estabelece critérios, procedimentos e ações para o apoio à gestão e execução descentralizada do Programa Auxílio Brasil e do Cadastro Único, o Ministério da Cidadania repassará mensalmente recursos financeiros aos estados e aos municípios que tenham aderido ao Programa Auxílio Brasil.

Informa ainda o proponente que nosso município já recebeu cinco parcelas de R\$ 6.133,58 (seis mil, cento e trinta e três reais e cinquenta e oito centavos), ou seja, o valor do crédito da matéria em epígrafe corresponde ao montante anual a ser repassado ao Município de Pato Branco.





CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

II - VOTO DO RELATOR

A demanda em tela busca abertura de crédito especial, com fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, no que tange aos Programas Auxílio Brasil e Alimenta Brasil.

Diante da magnitude da matéria em tela, o voto deste relator é favorável a regimental tramitação do Projeto de Lei 159/2022.

Pato Branco, 13 de outubro de 2022.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500



<http://www.patobranco.pr.leg.br>





CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

III - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Orçamento e Finanças, conforme dispõe o inciso I do art. 51 e art. 63 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 13 de outubro de 2022, analisaram a matéria na sua íntegra, acompanhando dessa maneira o voto do relator ao Projeto de Lei Ordinária nº 159/2022.

Sala das Comissões, 13 de outubro de 2022.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500



<http://www.patobranco.pr.leg.br>

